



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BUFFET SISTEMA SELF-SERVICE NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PLANALTO-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Corrêa.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A presente contratação de empresa para fornecimento de refeições tem por objetivo atender as necessidades de alimentação de 03(três) servidores da Defesa Civil, no almoço e jantar, levando em consideração que os mesmos trabalham em sistema de plantões e que necessitam de alimentação diária incluindo finais de semana.

4.2. A contratação se justifica devido ao Pregão Presencial nº 24/2020 ser DESERTO.

4.3. O valor foi definido pela média dos valores obtidos por meio de orçamento, Ata de Registro de Preços nº185/2019 deste município e Ata do Pregão 003/2020 do Município de Manfrinópolis que seguem em anexo a este Termo de Referência juntamente com o relatório de cotação.

4.4. Servidor responsável pela cotação de preços: Cleber Fernando Sisti Lippert e Fernanda Scherer Marzec.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Quant.	Objeto	UN	Preço Unit.	Preço total
01	2190	Refeições contendo no mínimo: - mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, lasanha, polenta, strogonoff de frango ou	UN	R\$18,48	R\$40.471,20



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		carne de gado); -mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula). - 03 tipos de carne no mínimo; (frango, gado e porco, podendo ser um desses por peixe); - 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml; - 02 sobremesas doces a escolha da contratante; OBS: *Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta; *As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias. *Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.			
				Total	R\$40.471,20

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$40.471,20 (Quarenta mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer as refeições na sede da empresa durante 07(sete) dias por semana, sendo almoço e jantar, durante o período de um ano contados a partir da assinatura do contrato.

6.2. A CONTRATADA deverá fazer o registro das refeições servidas com as seguintes informações:

- a) Data e horário;
- b) Nome e assinatura do servidor;

6.3. Condições para fornecimento das refeições:

6.3.1. Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@planalto.pr.gov.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 6.3.2.** As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias;
- 6.3.3.** Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.
- 6.4.** O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.
- 6.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 18 de agosto de 2020.

Rudinei Paulo Marques Corrêa
Secretário Municipal de Administração

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QUANT	CLAUDETE	PALADAR	VITALLI	MAGRÃO	NEGÃO	PONTO40	MANFRINÓPOLIS	SRP 185/2019	MÉDIA	TOTAL
Refeições contendo no mínimo:- mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, lasanha, polenta, strogonoff de frango ou carne de gado); -mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula). - 03 tipos de carne no mínimo; (frango, gado e porco, podendo ser um desses por peixe); - 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml; - 02 sobremesas doces a escolha da contratante;	2190	R\$17,00 Via contato telefônico dia 19/05/202 0 às 10:39h	R\$22,00 Via contato telefônico dia 19/05/202 0 às 10:41h	R\$14,00 Via contato telefônico dia 19/05/202 0 às 10:52h	R\$20,00	R\$20,00	R\$20,00	R\$20,00	R\$14,90	R\$18,48	R\$40.471,20

Obs: Na cotação realizada por telefone não tem incluso 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml.

Responsável pelo relatório de cotação de preços